

Acta da 8^a reunião do Conselho Universitário

nº 8

As 8 horas do dia 18 de dezembro do ano de 1951, no gabinete do Diretor da ESA da UREMIG, nesta cidade de Vicoso, realizou-se a oitava reunião do Cons. Universitário da referida Universidade, sob a presidência do Magnífico Ritor, Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim, G. A. Mendes, Secretário Geral, com a presença do Sr. Prof. Joaquim Matosso, Diretor da ESA, Prof. Grode Madsen, Diretor interino da ESV, Conselheiro José de Alencar, representante da ESA, Prof. Gasmame Sifolito, representante da ESV, Prof. Silvio Starling Brandão, representante da Associação dos Ex-alunos da ESA e do Sr. Bento Machado Lobo, representante do Diretório Acadêmico.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado os Srs. Conselheiros Dr. Álvaro Barcelos Fagundes, representante do Ministério da Agricultura e Dr. Josafá de Macedo, presidente da Federação das Associações Rurais de Minas Gerais.

Lida por mim, secretário geral, a ata nº 7 da reunião anterior foi, com as retificações que se seguem, aprovada.

Retificações: 1^a) O Cons. Joaquim Matosso solicita a retificação de sua declaração de voto contra o estudo da federalização da UREMIG dizendo

que a expressão constante da ata "até o meio dia" presente reuniões os representantes da ESV sempre demonstraram desejo de transferência para Vigo, mas era bem o seu pensamento que antes foi o de que os dits representantes ainda não se haviam manifestado contra a referida transferência até aquele momento.

2^a) Foi solicitada pelo Cons. Osmane Filópolis a retificação de que seu pedido de informações ao Sr. Advogado Geral do Estado não foi somente com relação aos tempos integral, mas também sobre a legalidade da foniação do Sr. Reitor. Também não consta da ata nº 7 o pedido de que sejam as contas da UR examinadas por três feitos contadores.

3^a) a) Esclarecendo ainda a ata anterior, o Cons. José de Alencar fez notar que a sua declaração de voto a respeito do estudo da transferência da ESV se limitasse aos elementos de que dispõe o Conselho, especialmente, no que diz respeito ao fornecer da comissão que tratou dos projetos de criações da UREM-G, bem como os fornecimentos da Segregação da ESV, naquela ocasião.

b) Também para que seja retificada a ata anterior com relação à gratificações aos professores da ESV, a sua proposta foi de que as aludidas gratificações fossem extensivas, em 1950 e 1951, aos professores da ESA, ficando o Sr. Reitor autorizado, de acordo com o Diretor, a conceder tais gratificações. c)

Esclarecer ainda que a sua proposta com relação à campanha contra a venenose formosentida de que ela tivesse inicio mesmo antes da aprovação do regimento interno do serviço de saúde. d) Com relação aos professores do Dep. de Biologia, ficou resolvido que

Consultar as
áreas de fundo

Gratificações
Campanha

o Sr. Reitor e Diretor da ESA emidasset esforços para a continuação da prof. Berta L. de Morientes no referido Departamento.

43) 6 Cons. Bento Machado Lobo informou que as emendas aos Regimento Interno propostas por ele referem-se apenas aos pensamentos dos alunos da ESA, pois que os da ESTV são contrários ás aludidas emendas. Esclareceu ainda que a moratória solicitada para dois alunos à espera de bolsas de estudo tinha como fiador o DA.

Foram aprovadas em votações todas essas rectificações.

Isto feito, solicitou a palavra o Cons. Bernardo Filópolis para fazer a proposta que estabelecesse, para a presente reunião, o critério de entrarem em pauta somente os assuntos devidamente encaminhados à Reitoria e os que fossem entregues até o dia de hoje ao Sr. Reitor, no que avisaram os demais Conselheiros.

Com a palavra o Sr. Reitor informou aos Cons. que designou o professor José Alencar Carneiro Diana para representar a UREMGB, ad referendum do Cons. V, no Conselho do Fundo de Pesquisas do Instituto Agronômico. Foi aprovada a designação.

Concluiu ainda, de acordo com as recomendações da última reunião, ter retomado os entendimentos com a CLADR no sentido de que o curso de Preparação de Técnicos fosse feito em Vigosa. Entrou em minúcias sobre os referidos entendimentos tendo usado da palavra, para várias explicações os Cons. Joaquim Matoso e José de Alencar. O curso será iniciado a dois de janeiro do próximo ano, devendo terminar a vinte e seis de Fevereiro.

B.J.
 Estão presentes candidatos em número de cinqüenta, sendo vinte e cinco agrônomos e integram-se moças. Foi salientado que se deve estar de olheiros para acordos dessa natureza na defesa dos interesses da Universidade.

Por fim, com a palavra, o Srs. Gomaré Góspito profés que o assunto da realização do mês de Preparações fique afeto à competência do Sr. Reitor e do Diretor da ESA, ressalvados os interesses e a dignidade da Universidade. Em votação, a proposta suja foi, unanimemente, aprovada.

Informou ainda o Sr. Reitor que Harry M. Miller, Jr. ofereceram 30.000 dólares em agradecimento de que haveria jasse, fora do orçamento da UR, igual quantia. Para possibilitar o estudo do assunto pela Fundação Rockefeller, o Sr. Reitor informou ter enviado ao Dr. Miller a solicitação oficial acompanhada de um Ofício assinado pelo Sr. Secretário da Agricultura contendo a informação de que o orçamento do Ministério da Agricultura consignava uma verba de vinte e cinco mil cruzeiros para as Escolas de Agricultura e de Veterinária no exercício de 1952 e ainda que o Governo de Minas se achava no disposição de prestar todo o auxílio material que fosse necessário para satisfazer às exigências da Fundação Rockefeller.

Tendo com a palavra, tecem o Sr. Reitor considerações ressaltando a importância da próxima reunião de Diretores de Escolas de Agricultura e Veterinária, durante a segunda quinzena de junho próximo na UR do Brasil. Sua função dos Ds. Diretores, são o máximo empenho, que levasssem para essa reunião, todos os elementos favoráveis e, se necessário, assessores para que possamos conseguir os favoritos esperados dessa aproximação entre

Brasília
Rockefeller

Brasília
Brasília
na V.R.

te as variadas esclas do Fairz.

Informou ainda o Sr. Reitor dos esforços expandidos feitos Sr. Diretor da ESA no sentido de conseguir, de acordo com autorizações do Cons. U., um professor para a cadeira de Fitofisiologia e que, por indicação do Prof. Paulo Alvim se tinha o propósito de contratar um técnico americano que vinha trabalhar de em Tumialba, prevendo-se a possibilidade de que o mesmo venha a ser feito pelo ponto IV do Pres. Truman.

Submeter o Sr. Reitor à apreciação do Cons. o ato do Sr. Diretor da ESA, ad referendum do mesmo Conselho, abonando faltas, por motivos legais, de dois alunos, sendo o aluno em causa aprovado pelo Conselho Universitário.

Chama informou que o Dr. Miller ofereceu à UR duas bolsas de estudos para recompensar durante os anos de 1952, 1953 e 1954, no México. Estas bolsas constam de passagens pagas de ida e de volta e uma ajuda mensal suficiente para manutenção do bolsista no estrangeiro, tendo a mesma a duração de um ano. No momento, as especialidades possíveis de serem feitas são: genética e melhoramento de plantas, fitofisiologia, entomologia econômica, solos, problemas agronômicos, inclusive plantas forageiras.

6 Cons. Gomane Slipolis profs que foram aceitas as bolsas e uma proposta, votada, foi aprovada, unanimemente.

Informou ainda o Sr. Reitor haver recebido do Reitor da Univ. de Pandurí uma carta, através da qual lhe era comunicada a escolha dos nomes de Mr. O. V. Wirkk para o serviço de extensão (II) e de Miss Anita Dickson para a Escola de Economia Doméstica e que os mesmos deveriam chegar ao Brasil nos primeiros dias de junho. Faz o Cons.

P.J.

varias considerações em torno de conta e comissões
havé-las respondido.

Informou ainda que foram feitos ao Sr. Advogado Geral do Estado todos os pedidos de informações e que os trará à consideração do Conselho ás proposições que for recebendo as respostas. Com relações ás aposentadorias, opinou o Sr. Advogado Geral do Estado que deviam ser dadas pelo Sr. Governador do Estado, referendadas pelo Secretário da Agricultura, fez proposta de Reitor, após o pronunciamento do Cons. V.. Com relações á informação sobre a bono familiar já o Sr. Reitor está de posse da resposta do Advogado Geral e estudos complementares estão sendo feitos pelo Contador Geral, antes de ser o assunto trazido aos conhecimentos do Conselho. Ao término da sessão sugeriu o Sr. Reitor aos Srs. Directores que levassem um estudo sobre a lei Feira adaptá-la ao nosso regimen para possibilitar, em ultimo recurso, a uniformidade, tanto quanto possível, no regimen escolar das várias cidades. O assunto suscitou longa discussão por parte dos Srs. Conselheiros, tendo sido dadas várias opiniões e feitas sugestões. Não houve deliberações neste particular.

6 Sr. Presidente suspendeu os trabalhos ás 12 horas marcando o seu reinício para as 14 horas do mesmo dia.

Reiniciados na hora supra os trabalhos, o Sr. Reitor fez o pedido de 2 bolsas de estudos para filhos de operários da ESA. O Cons. Gonçalves Lipólit fez a proposta de se concederem as bolsas desde que haja vagas. No caso de haver uma vaga e mais de um pedido, o diretor fica autorizado a adotar um critério para desempate e sucessão da bolsa. Esta proposta foi aprovada unanimemente.

Regimento d. Submetida à consideração do Cons. a solicitação do Diretor da ESA de nomes da Comissão para a elaboração do Regimento do Serviço de Saúde da ESA, verificaram-se várias propostas tendo sido aprovada por unanimidade aquela que indicava os nomes do Secretário Geral, do Prof. Silvio S. Brandão, do Pres. da DA, almoço Sr. Diretor da ESA, com a recomendação de que o aludido Regimento seja trazido ao Conselho na próxima reunião de março. O médico da ESA faz já parte da Comissão. Foi feita em discussões a solicitação do Diretor da ESA para que se concedesse ao prof. José M. G. Memória, no momento em viagem de estudos na Inglaterra um auxílio de C. \$ 10.000 (dez mil onzeiros) possibilitando-o visitar estabelecimentos de ensino e pesquisa no continente europeu. Diante das explicações e esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor da ESA, a proposta para a concessão do auxílio foi aprovada por unanimidade.

Foram feitos em discussões vários pedidos de esclarecimento pelo Diretor da ESA. Foi o assunto largamente discutido e sobre as perguntas 1) «Qual o critério a ser adotado em 1952 e nos anos subsequentes, em relações às gratificações que têm sido concedidas a professores que lecionam cursos extra?» 2) «Caso se entende por curso extra?»

3) «Existe um número de horas semanais além do qual o professor possa se recusar a lecionar qualquer curso que lhe seja atribuído pelo administrador?» surgiram duas propostas. A primeira, do Conselheiro Osmane Filópolis: «Suspender as gratificações em caráter provisório e estudar o assunto para formular dar solução em março?». A segunda, do Cons. Joaquim Matos: «Mas conceder gratificações em 1952? Em votações, verificou-se

M.

enfarte de três votos, em vista do que, o Dr. Reis
emitiu o seguinte voto de qualificação: « Considerando a) que no decorrer da longa discussão
o ponto de vista de não se conceder gratificações em 1952 constituiu um ponto de vista uníssimo
do Cons.; b) que também fique evidenciado tratar-se de matéria complexa envolvendo uma série de
casos administrativos; c) que a suspensão pro-
visão das gratificações em 1952 define um
princípio e não que estabelece uma regra; d) que
até a reunião de março próximo, há tempo, ren-
deremos proposta para VR, para se estudar os as-
suntos; e) que os dois itens seguintes da proposição
do Cons. Matos suscitam dúvidas a ser esclareci-
das; f) por fim que a proposta do Cons. Osmane
Hipólito atende às duas correntes do Conselho,
votou na proposta do Conselheiro Osmane Hipólito.

A 5ª pergunta é se os prof. da U.R.E.M.G e os
funcionários sujeitos ao tempo integral forem
ter qualquer atividade remunerada, du-
rante as férias, mesmo em assuntos não liga-
dos aos interesses da Universidade» os Srs. Cons.
responderam negativamente. For 5 votos sendo
um em branco.

A 6ª pergunta referentes aos itens 4 e 6 fo-
ram adiadas.

Submetida à consideração dos Conselheiros
nos a proposição nº 1 da E.S.V., relativa à doação-labrativa
de Cr. \$10.000 f.c.d. Laboratório CYBAPIS Ltda. à E.S.V., CYBAPIS,
para auxiliar à instalação de um laboratório para
tipificação de vírus aftoso fique deliberado, por mai-
oriedade, aceitá-la e ainda que se agradecesse ao la-
boratório ofertante.

Em relação à proposição nº 2 da E.S.V. rela-
tiva à criação de uma seção de doenças das aves,

subordinada, provisoriamente, ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia da ESV, os Srs. Conselheiros, após o devido estudo do assunto, aprovaram, por unanimidade, a ingestão apresentada, sendo que a mesma deve ser executada de acordo com as possibilidades e conforme o crescimento do serviço.

Verba para construção de estabulo
: Verba para
: discussões infecções

Posta em discussão a Proposição nº 3 da SSV, que solicita a utilização da verba de Cr. \$ 800.000 mil angeiros a ser dada pela Sociedade da Agricultura para a construção de um pequeno estabulo e de um pavilhão de isolamento para doenças infecções, o Cons. V., depois de ter ouvido várias considerações a respeito do assunto em discussão, deliberou, por unanimidade de votos:

- 1º) Tomar a mesma deliberação anterior, concernente à construção de um estabulo em Poco Iguaçu com o esprito de que, no orçamento da UR, não figurará verba a ser invertida em imóveis a se construir em terrens quebre não pertencem.
- 2º) Que, se possível, por entendimento pessoal, sanar dificuldades para as administrações da ESV e do Instituto de Higiene, seja promovida a adição de 92 ou 93 vencimentos juntas à ESV, fazendo-se orçamento.

Reforma do contrato
do Prof. Beck
Submetida à discussão a solicitação de reforma de contrato do prof. Alfred Beck considerando, o Conselho, depois de considerar devidamente o assunto, resolvem, por unanimidade, (ressalva) autorizar a reforma do contrato nas mesmas bases anteriores, ficando para estudo posterior aumento de vencimentos.

As propostas para a admissão de novos instrutores, tanto para a ESV como para a ESA, após longa discussão, ficaram adiadas até que se obtivessem informações relativas às vagas e as possibilida-

B.J.

dos organizações.

Foi suspensa a sessão às 18,15 horas, encor-
cando o Sr. Presidente uma nova reunião para as
8 horas do dia seguinte.

Reabertos os trabalhos às 8 horas do dia 19, com a presença de todos os Srs. Conselheiros, foi submetido a discussão o relato do Prof. Leonidas Machado Magalhães, designado pela Congrega-
ção da ESV, para estudar a parte do regimento interno da memória não aprovado ainda pelo Sosse-
lo Universitário. O assunto mereceu a melhor aten-
ção dos Conselhos. Várias considerações foram ex-
tendidas tendo sido deliberadas por assentimento
geral o estudo da distribuição de cadeiras que
já havia sido objeto de deliberação. No decorrer
do estudo da matéria, verificaram-se 3 propostas,
tendo sido vencedora por 4 votos a seguinte pro-
posta: 1) As cadeiras do Dep. de Zootecnia serão as do
Reg. da ESA; 2) As cadeiras de Tecnologia, subordi-
nadas a um só Dep. serão assim denominadas:
a) Cadeira de Tecnologia e inspeções de carne, ó-
vove e produtos derivados; b) Cadeira de Tecnologia de
leite, dígo, Cadeira de Tecnologia e inspeções
de leite e produtos derivados; c) Cadeira de TECNO-
LOGIA e inspeções de produtos de origem vegetal.
3) As demais cadeiras conforme a proposta da
ESV. Discutindo-se ainda a distribuição de cadei-
ras por Departamentos, o Conselho aprovou, por
unanimidade, a moção apresentada, desde que
se faça constar, das disposições transitórias,
com o mesmo espírito do artigo 202 do RI da
ESA, todas as adaptações constantes de resolu-
ções já tomadas.

Continuando a discussão sobre o cunhado e
torcagem das cadeiras e disciplinas nas diferentes

series do curso ficas aprovada, formando assimidade,
a proposta da ESV.

* ... I seguir foi posta em discussão no 7º da
EST sobre a indicação dos profs. Alberto Mon-
teiro Wilwerth e Alzídio de Oliveira para estagiá-
rem nos EE UU. No decorrer da discussão foi
apresentada a proposta de serem os dois nomes
examinados separadamente. Fazendo o Conselho
acatado, unanimemente, esta proposta, passou-se
a discutir o nome do instrutor Alzídio de Oliveira.
Cuidadosamente estudado o pedido de interessado e
após demoradas considerações, foi posto um vo-
tação a pedido se, verificando-se na afirma-
ção de 3 votos, digo, o empate de 3 votos. 6 Pres.
do Conselho usando o direito de voto de qualidade,
assim o justificou: "Considerando: a) que, duran-
te a discussão do assunto, houve dúvida sobre a cla-
reza do direito que possam ter os res. instrutores
em obter viagens de especialização no estrangei-
ro; b) que, mesmo não estando a matéria regu-
lamentada, o espírito do Cons. U. foi sempre o de
conceder essas viagens aos professores efetivos;
c) que, na proposta proposta, há uma condição re-
querida por todos os conselheiros como de difícil
execução; d) que há para a UREMG o risco de
não aproveitamento total de atividade do candi-
dato, quando do seu regresso, por não ter estabilidade
de; e) que, mesmo as organizações estrangeiras,
principalmente, as americanas exigem, para a con-
cessão de bolsas, que o candidato seja efetivo, com
tempo integral, etc; f) que, com o meu voto, não
estou prejudicando uma nova pretensão do can-
didato, em outra oportunidade; voto pela negativa".

* ... Passando-se a discutir o nome do prof. Alber-
to Monteiro Wilwerth, surgiram duas propostas: 1º)

B.

Do Cons. José de Alencar que propõe o adiamento da votação dos assuntos da reunião do referido professor, até a regulamentação da matéria e que se faça, imediatamente a dita regulamentação. 2º) Do Cons. Gennaro Slipolito que se despeçam os pedidos nos termos propostos pela ESV. Submetidas essas propostas a votos, verificou-se a aprovação da proposta do Cons. José de Alencar, por cinco votos contra um.

Entrou em discussão, logo a seguir, a proposição nº 12 da ESV, juntamente com a comunicação da ESA contida no Ofício nº 245. Foi proposto pelo Cons. Gennaro Slipolito e aprovado por unanimidade de votos a proposta de ser o assunto adiado, em face de não se ter o resultado da Comissão da ESA, para que se estende uma sessão definitiva na reunião de março de 1952.

Entrou em discussão a proposição nº 8 da ESV sobre a revogação da Lei que criou a VR e elaboração de nova lei tornando-a autárquica, com autonomia completa. Disentido o assunto, foi tomada a deliberação unânime de se consultar ao Sr. Chefe do Gabinete do Estado o seguinte: 1º) Em qual dos casos a UREMCA se enquadra — a) autarquia; b) organização para-estatal? 2º) Sentindo o Cons. V. que seria de enorme valia para a VR sua autonomia absoluta, qual a organização capaz de lhe assegurar essa posição: autarquia, fundações ou organizações para-estatal?

A proposição nº 9 da ESV pedindo a regulamentação do artigo 129 do Reg. Interno da UREMCA obteve a seguinte interpretação: Tomam parte das congregações, com direito a voto os professores efetivos, contratados e comissionados.

Suspender-se a sessão às 12,15 horas para serem reabertos os trabalhos às 14,15 horas.

abertura de concursos. Embora a consideração e estudo da regulamentação para a abertura de concursos, verificaram-se 2 propostas, sendo vencedora por 4 votos a de se estender, dentro do Cons.V, a regulamentação em causa. A seguir, den-si inicia os estudos da mesma afirmando-se item por item juntamente com as sugestões da ESV. Após as alterações julgadas convenientes por vários conselheiros, em demoradas considerações, foram aprovadas as emendas constantes do original arquivado na Secretaria Geral, resultando daí o regulamento para os concursos para professores assistentes e adjuntos.

Discussão-se, demoradamente, a interpretação dada aos artigos 65 do Reg. da UREM-G sobre a justificação de faltas, tendo-se resolvido, por unanimidade, rejeitar o estudo feito permanecendo assim o texto do art. 65 do Reg. Interno.

O segredo foi posta em discussão a favorizável, no 10 da EST constante do pedido para a aprovação dos estatutos da UREM-G pelo Governo Federal. Resolvem-se recomendar que se continue a emendar estes artigos para que os mesmos sejam aprovados, o mais cedo possível.

Simultaneamente, entraram em discussão as solicitações nos 14 e 15 da ESV nos seguintes termos: «Solicitar ao Governo a polices para colher o aumento de vencimentos, por equidade, à profissão para se incluir no orçamento para 1952 verba destinada a colher o aumento de vencimentos?». Pостados os devidos esclarecimentos pelos representantes da ESV, resolvem-se por unanimidade que se encaminhasse ao Sr. Go-

P.J.

vermador do Estado, em explicações circunstanciada, um pedido que estende aos servidores da UREM-G os benefícios trazidos aos servidores do Estado pela lei que reajusta os vencimentos dos funcionários públicos.

Foi posto em discussão o pedido no 16 da ESV para a pagamento de abono quinquenal e de abono familiar de acordo com a lei. Prestados os esclarecimentos pelo Presidente, recomendar-se que, a partir de 1952, sejam feitos os pagamentos dos abonos referidos, de acordo com as possibilidades.

O pedido no 17 da ESV para ser observado o artigo 25 dos Estatutos da Universidade recomenda-se a observância do mesmo.

Foi submetido a discussão o parecer do relator, Prof. Eli Dias Brandão, sobre o ante-projeto de estatutos da DA da ESA. Caso não merecessem a melhor atenção dos conselheiros tendo vários deles expendido considerações e respostas. Por unanimidade, foi aprovado o seguinte desfacho: Aprovar o ante-projeto dos estatutos da DA da ESA da UREM-G e recomendar a anexação ao mesmo os estílos de ética dos alunos a ser elaborado.

Foram os trabalhos suspensos às 18,35 horas encerrando-se nova reunião para as 8 horas do dia 20.

Reabertos os trabalhos às 8 horas do dia 20 o Sr. Presidente coloca em discussão o estudo sobre a Escola Média de Agricultura feita comissão designada. Foi o assunto longamente discutido, em face da importância da matéria, examinando-se os vários ângulos do problema. Foi encaminhada à Presidência uma proposta versada

nos seguintes termos: aprovar os 2 cursos propostos, em tese, dando à Diretoria da ESA juntamente com a comissão o direito de exame dos assuntos juntos aos poderes competentes para as modificações que forem necessárias nos funcionamentos dos referidos cursos de Escola Média de Agricultura mantida pela UREM G. Esta proposta foi aprovada por 5 votos favoráveis. O Cons. Osmane Hipólito fez a seguinte declaração de voto: "Mais fortes dividem sobre a competência e capacidade da ESA e de seus professores na elaboração e organização da Escola Média de Agricultura. Voto contra fico seguinte: 1º) Sobre que vai abrecarregar ainda mais alguns professores, demandando-as de estudo de assuntos que considero mais importantes para a VR; 2º) Acho que vai abrecarregar os despesas da VR devendo verbas para serviços que não correspondem á sua finalidade."

Foi dada a palavra ao Cons. Osmane Hipólito para relatar os assuntos relativos ás férias dos servidores de acordo com a resolução da ultima reunião. Nesta altura, foram os trabalhos suspenso por 20 minutos. Reinicado, continuou o assunto sobre os trabalhos que vinham sendo relatados.

O Sr. Diretor da ESA manifestou-se contrário ao relato e profis que se votasse uma faelimitar: "Está o Conselho profiso a fassar as férias para 45 dias ou conservá-las em 30 dias? Submetido a votos, o Conselho manifestou-se de férias, digo, felas férias de 45 dias, por 5 votos contra um.

Passou-se então ao exame do trabalho da comissão relatoria que profise a regulamentação do assunto. No decorrer da discussão, o Cons. Ja-

P.J.

que Matos fez a seguinte proposta: «As férias de ^{decente} profissional serão gozadas de 16 de dezembro a 10 de fevereiro salvo no caso de professores serem convocados pela administração para trabalhos especiais durante o feriado (rel) normal de férias, que foi aprovada por unanimidade.

Tendo sobre o assunto, continuou a matéria a ser relatada. Foram aprovados os parágrafos 2º e 3º do art. 142 do RI com as modificações propostas. Foi proposta a eliminação do art. 143. Discutido, convenientemente, o assunto venceu por 5 votos contra 1 houve o referido art. cancelado do Reg..

Tendo com a palavra o Cons. Osmane Lílio, o art. 68 - alínea 1 e 2 foi discutido. Após a discussão aprovou-se a alínea 1 e 2 com as alterações propostas e a alínea 3 conforme a redação do Regimento. Resolveu-se também a substituição dos parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 68. Por unanimidade redigido: «Regulamento sobre sabatinas e trabalhos práticos constará do Regimento de cada Unidade».

Tendo a comissão informado não haver estudado o assunto relativo à possibilidade da concessão de férias de 30 dias aos alunos, no meio do ano letivo, o Cons. Joaquim Matos propôs que a mesma comissão, isto é os Cons. Osmane Lílio e José de Alencar se encarregassem de estudá-la para a próxima reunião. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

Encaminharam a mesa à consideração dos conselheiros os itens 4 e 6 do Ofício 246 do Diretor da ESA. Por 5 votos contra um, responderam-se ao item 6: que os professores designados para acompanharem os alunos à grande excursão

possam gozar férias em outros períodos.

No item 4º o Conselho, por unanimidade, autorizou e respondeu negativamente, isto é, que os professores, durante as férias não poderiam ~~rever~~ ^{reunir} razões para andar no curso pre-agronômico e pre-veterinário. Identica resolução, também por unanimidade, se verificou a respeito do curso da QCAR.

Na proposta do Cons. José Alencar, com o consenso unânime, ficou o diretor da ESA autorizado a contratar profissionais estranhos à Universidade para darem o referido curso da QCAR, depois que se verifique não ser possível dar o curso exclusivamente com elementos da Universidade.

Foi a seguir feito o projeto de regulamentos do Cons. V.. Após várias considerações feitas pelo Sr. Presidente, resolveu-se, por unanimidade, que se adiisse a discussão do mesmo até a próxima reunião, tornando, no entanto, por consenso unânime, a seguinte resolução: A convocação das reuniões do Conselhos devem ser acompanhada dos assuntos em pauta. Os assuntos para as reuniões do Conselhos devem ser encaminhados ao Sr. Reitor até o dia 15 do mês anterior as da reunião. O Sr. Reitor poderá mandar um ou mais membros do Conselho relatar as proposições recebidas. Em casos especiais, de urgência, de interesse da UFGM, o Presidente pode receber assunto até a data de inicio da reunião.

A seguir o Sr. R. fez a designação dos professores Frode Woldsen e Erlí Brandão para, em comissão e sob a presidência do Primeiro estudarem a regulamentação de viagens de profes-

P.J.

sores aos estrangeiros. Por

Pondo-se em discussão o assunto -
Estivo à autorização para admissão de ins-
tituto por parte da ESA e da EST, foi o assunto
elucidado convenientemente deliberou, forma-
midade: 1º) Autorizar o contrato, por um ano,
com os vencimentos de institutor dos elementos novos
ou com menos experiência. 2º) Autorizar ao Dire-
tor da ESA a contratar para os Departamentos
de Biologia, Engenharia Rural e Zootecnia, por
um ano, professores, atendendo as interesse da
Unidade e de UREM, após o exame detido de ca-
da caso, em reunião de vistas com o Rector e a re-
presentação do Conselho.

Pedindo a palavra, o Cons. Joaquim Ma-
toso fez a seguinte proposta: Todos os pedidos
de professores ou institutores sejam acompanhados
de informações completas sobre a sua neces-
sidade com demonstrações do volume matreial
dos trabalhos do Departamento onde irão
prestar serviços. Esta proposta foi aprovada
unanimemente.

A seguir, com a palavra o Cons. Ben-
to Machado Lôbo comunicou que, por resolução
do último congresso de estudantes de Agrono-
mia e Veterinário realizado em Porto Alegre,
foi deliberado que, em 1952, o Congresso
Estudantil viesse a ser realizado na sede da
UREM. Solicitou, nessa oportunidade, te-
cendo considerações a respeito, o apoio moral
e material indispensável do Conselho. Com a
palavra o Sr. Presidente esclareceu que não
havia dúvida das vantagens do aludido suges-
to e que estava certo de que o Conselho o apoia-
ria. Tratando-se, no entanto, de assunto que in-

ficava em gastos e, tendo em vista a época de realização do congresso solicitava que o pedido fosse feito por escrito para uma resolução posterior.

Ainda com a fala, o mesmo conselheiro solicitou uma verba especial para os diretórios acadêmicos no total de Cr. \$ 20.000 para cada um para o ano de 1952. Foi acatada a sugestão da Presidência para que, igualmente, se fizesse o pedido por escrito. Informou ainda com base da impossibilidade de ter sido trazido para esta reunião o código de ética dos estudantes, conformando-se, no entanto, a apresentá-lo na próxima reunião de maio.

Várias moções foram propostas: 1º) Por solicitação do Cons. Joaquim Matoso, considerou-se em inserir em ata um voto de felicitação pela confissão dos novos membros conselheiros Frode Woldsen e Silvio S. Brandão e do secretário geral, P. A. Woldsen. 2º) 6 Cons. José de Alencar solicitar que se inserisse em ata um voto de aplauso e agradecimento ao Prof. José Alencar Carneiro Viana pela maneira com que se honra no desempenho de suas funções junto aos Conselhos Universitários. 3º) Foi proposto também que se registrasse em ata um voto de reconhecimento pelos magníficos trabalhos prestados à Instituição pelo Prof. Mário das Neves Machado e pelo ex-secretário geral Sr. José Sant'Anna, recentemente absente.

6 Cons. José de Alencar requerem e lhe foi defendido que se fizesse constar da ata a farta referente ao término da última reunião

B.J.

do Conselhos que tratou, na ausência do ex-
tão, secretário geral, da sua aposentadoria.
Informou o Cons. José de Alencar que, por ocasião
da elaboração do quadro de pessoal da UREMG,
fez o máximo esforço para que os Secretários
Gerais e Contador Geral fossem nomeados em
caráter efetivo. Também que o Conselho deliberou
por unanimidade manter a aposentadoria do Se-
cretário Geral no cargo que ocupava, para
efeito de provimento, fosse qual fosse a interpretação
que viesse a ser dada pelos órgãos su-
periores da administração estadual.

Retificações: 1º) pag. 68 v. - A resposta ao item 4º do Ofício nº 246, feita negativa, não vedava aos professores que, porventura, sejam convidados para dar aulas no pre-agronômico e no pre-veterinário o direito de receber gratificações, caso a resolução futura do Conselho venha a conceder gratificações a outros professores.

2º) pag. 69 - Somente o caso do contrato de professor ou instrutor. Para o Departamento de Biologia será feito ad referendum do Conselho.

3º) pag. 67 e 67 v. - O estudo deve prever o funcionamento da Escola Média de Agricultura, a ser mantida pela UREMG, para 1952.

4º) pag. 70 - Que havia sido resolvido serem os Srs. José Sant'Anna e Duarte Tafuri nomeados em caráter efetivo como secretário geral e contador geral respectivamente e que, posteriormente, por razões independentes de sua vontade e sem seu conhecimento, isso não se verificou.

5º) pag. 68 v. - Na linha 12 onde se lê ACAR leia-se PRE.

Sua Salama, o Cons. José de Alencar teceu considerações em torno de uma solicitação do aero-

club de Ficosa para a cooperação da UR para a construção de um hangar. Faz considerações quanto ao assunto o Cons. Joaquim Matoso. Ficou aprovado o seguinte despacho: que o assunto seja estudado pelo Reitor e o Diretor da casa que ficarão com o direito de resolver a concessão do auxílio.

Finalmente, o Cons. José de Alencar solicita seja inserida na presente ata que as atividades de todos os institutos sejam subordinadas ao Conselho, que procederá fazer uma redistribuição dos mesmos, em face do que se resolver na presente reunião e encontro das fassadas. Isto foi atendido o referido conselheiro José de Alencar.

José J. O. Braga
P. A. Mendes